



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 08

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Geral para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), e dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), no âmbito de suas competências descritas na Resolução nº 01/2021, tem a informar:

DIVULGAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL CONSOLIDADO E DOS RESULTADOS DE RECURSOS ÀS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO E/OU OPÇÃO DE MATRÍCULA DOS ELEITORES COM DUPLO VÍNCULO NA UERJ

Conforme o prazo previsto na Resolução nº 02/2025, que estabeleceu o calendário eleitoral, divulgamos o colégio eleitoral consolidado para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no CSEPE e no CONSUN. As bases de dados utilizadas para a composição do colégio eleitoral foram encaminhadas pelos seguintes órgãos da Universidade: Pró-reitoria de Graduação (PR-1), Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2), Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), Faculdade de Direito (DIR) e Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp).

Informamos que nenhum recurso foi interposto às análises dos pedidos de retificação do colégio eleitoral e/ou opção de matrícula dos eleitores com duplo vínculo na UERJ, divulgadas por meio do Comunicado 07, emitido por esta Comissão Eleitoral Geral.

UERJ, em 21 de maio de 2025.

MARIO FRITSCH TOROS NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fritsch Toros Neves, Presidente da Comissão**, em 21/05/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100247946** e o código CRC **17DAA9F3**.

Referência: Processo nº SEI-260006/013287/2025

SEI nº 100247946

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>